

ESCLARECIMENTOS EMPRESA AGROSERVICE

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 29/2012****De :** AGROSERVICE AGROSERVICE
<agrocomercial1@gmail.com>

Qui, 31 de Mai de 2012 08:26

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 29/2012**Para :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Prezado Rogerio,

Acusamos o recebimentos dos esclarecimentos

Em 30 de maio de 2012 18:48, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> escreveu:
Sr. Wellington,

Segue respostas aos questionamentos.

1. A única alteração permitida antes de um ano será aquela relativa à data base estipulada na convenção coletiva de trabalho.
2. As planilhas a serem utilizadas na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilhas de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital.
Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte.
A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.
Deverá ser apresentada também, a planilha contendo o valor unitário dos materiais.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "AGROSERVICE AGROSERVICE" <agrocomercial1@gmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Terça-feira, 29 de Maio de 2012 8:41:07

Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 29/2012

Prezado Sr. Rogério,

Segue em anexo solicitações de esclarecimentos

--

Wellington Teixeira Maciel

Gerente Comercial

Agroservice

(61) 3201-4664

(61) 7811-5186

NEXTEL: 39*168

--

Wellington Teixeira Maciel

Gerente Comercial

Agroservice

(61) 3201-4664

(61) 7811-5186

NEXTEL: 39*168

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qua, 30 de Mai de 2012 18:48

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 29/2012

Para : AGROSERVICE AGROSERVICE

<agrocomercial1@gmail.com>

Sr. Wellington,

Segue respostas aos questionamentos.

1. A única alteração permitida antes de um ano será aquela relativa à data base estipulada na convenção coletiva de trabalho.

2. As planilhas a serem utilizadas na fase de lances será aquela constante do anexo

VIII

(Planilhas de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital.

Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte.

A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Deverá ser apresentada também, a planilha contendo o valor unitário dos materiais.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "AGROSERVICE AGROSERVICE" <agrocomercial1@gmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Terça-feira, 29 de Maio de 2012 8:41:07

Assunto: ESCLARECIMENTOS PREGÃO 29/2012

Prezado Sr. Rogério,

Segue em anexo solicitações de esclarecimentos

--

Wellington Teixeira Maciel
Gerente Comercial
Agroservice
(61) 3201-4664
(61) 7811-5186
NEXTEL: 39*168

De : AGROSERVICE AGROSERVICE
<agrocomercial1@gmail.com>

Ter, 29 de Mai de 2012 08:41

2 anexos

Assunto : ESCLARECIMENTOS PREGÃO 29/2012

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Prezado Sr. Rogério,

Segue em anexo solicitações de esclarecimentos

--

Wellington Teixeira Maciel
Gerente Comercial
Agroservice
(61) 3201-4664
(61) 7811-5186
NEXTEL: 39*168



Esclarecimentos TJGO PP 29-2012[1].doc

31 KB



Esclarecimentos TJGO PP 29-2012 - 2.doc

28 KB

ESCLARECIMENTOS EMPRESA ALPHA

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****RE: Planilhas pregão 029/2012 TJGO****De :** claudio junior de sousa silva
<claudiojrss@hotmail.com>

Qui, 31 de Mai de 2012 08:29

Assunto : RE: Planilhas pregão 029/2012 TJGO**Para :** Rogerio Tribunal de Justiça
<rjayme@tjgo.jus.br>

Muito Obrigado Rogério.

Att,

Cláudio Júnior de Sousa Silva
Alpha Terceirização Ltda

Date: Wed, 30 May 2012 18:31:22 -0300
From: rjayme@tjgo.jus.br
To: claudiojrss@hotmail.com
Subject: Re: Planilhas pregão 029/2012 TJGO

Sr. Cláudio,

O valor referente aos materiais deverá ser cotado na planilha resumo, de forma global, e na planilha da categoria, de forma unitária, respeitando-se a compatibilidade das informações de uma com a outra.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "claudio junior de sousa silva" <claudiojrss@hotmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 8:22:48

Assunto: RE: Planilhas pregão 029/2012 TJGO

Muito Obrigado Rogério. Vou terminar minha proposta.

Vou fazer mais um questionamento, referente aos materiais e equipamentos para os serventes de limpeza, devem ser cotados nas planilhas referente a categoria e na planilha resumo ou somente especificado o valor global dos mesmos na planilha resumo? E o Sr. sabe quantos encarregados são utilizados para o lote 3 e 4?

Att,

Cláudio Júnior de Sousa Silva
Alpha Terceirização Ltda

> Date: Tue, 29 May 2012 18:33:46 -0300
> From: rjayme@tjgo.jus.br
> To: claudiojrss@hotmail.com
> Subject: Planilhas pregão 029/2012 TJGO
>
> Sr. Cláudio,
>
> Peço-lhe desculpas pela demora.
>
> Segue, conforme acordado, os anexos contendo as planilhas e o edital.
>
> Favor acusar recebimento.
>
>
> Atenciosamente,
>
>
> Rogério Jayme
> Pregoeiro
>
> (62) 3236 2419

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qua, 30 de Mai de 2012 18:31

Assunto : Re: Planilhas pregão 029/2012 TJGO

Para : claudio junior de sousa silva
<claudiojrss@hotmail.com>

Sr. Cláudio,

O valor referente aos materiais deverá ser cotado na planilha resumo, de forma global, e na planilha da categoria, de forma unitária, respeitando-se a compatibilidade das informações de uma com a outra.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "claudio junior de sousa silva" <claudiojrss@hotmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 8:22:48

Assunto: RE: Planilhas pregão 029/2012 TJGO

Muito Obrigado Rogério. Vou terminar minha proposta.

Vou fazer mais um questionamento, referente aos materiais e equipamentos para os serventes de limpeza, devem ser cotados nas planilhas referente a categoria e na planilha resumo ou somente especificado o valor global dos mesmos na planilha resumo? E o Sr. sabe quantos encarregados são utilizados para o lote 3 e 4?

Att,

Cláudio Júnior de Sousa Silva
Alpha Terceirização Ltda

> Date: Tue, 29 May 2012 18:33:46 -0300

> From: rjayme@tjgo.jus.br

> To: claudiojrss@hotmail.com

> Subject: Planilhas pregão 029/2012 TJGO

>

> Sr. Cláudio,

>

> Peço-lhe desculpas pela demora.

>

> Segue, conforme acordado, os anexos contendo as planilhas e o edital.

>

> Favor acusar recebimento.

>

>

> Atenciosamente,

>

>

> Rogério Jayme

> Pregoeiro

>

> (62) 3236 2419

De : claudio junior de sousa silva
<claudiojrss@hotmail.com>
Assunto : RE: Planilhas pregão 029/2012 TJGO
Para : rjayme@tjgo.jus.br

Muito Obrigado Rogério. Vou terminar minha proposta.

Vou fazer mais um questionamento, referente aos materiais e equipamentos para os serventes de limpeza, devem ser cotados nas planilhas referente a categoria e na planilha resumo ou somente especificado o valor global dos mesmos na planilha resumo? E o Sr. sabe quantos encarregados são utilizados para o lote 3 e 4?

Att,

Cláudio Júnior de Sousa Silva
Alpha Terceirização Ltda

> Date: Tue, 29 May 2012 18:33:46 -0300
> From: rjayme@tjgo.jus.br
> To: claudiojrss@hotmail.com
> Subject: Planilhas pregão 029/2012 TJGO
>
> Sr. Cláudio,
>
> Peço-lhe desculpas pela demora.
>
> Segue, conforme acordado, os anexos contendo as planilhas e o edital.
>
> Favor acusar recebimento.
>
>
> Atenciosamente,
>
>
> Rogério Jayme
> Pregoeiro
>
> (62) 3236 2419

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> **Ter, 29 de Mai de 2012 18:33**
Assunto : Planilhas pregão 029/2012 TJGO **4 anexos**
Para : claudiojrss@hotmail.com

Sr. Cláudio,

Peço-lhe desculpas pela demora.

Segue, conforme acordado, os anexos contendo as planilhas e o edital.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

(62) 3236 2419



Edital Pregão 029 2012 (serviços terceirizados).doc

453 KB



Planilhas de custos e formação de preços - pregão 029 2012.xls

87 KB



Planilhas totalização de custos - pregão 029 2012.xls

55 KB



Áreas e postos pregão 029 2012.ods

135 KB

**ESCLARECIMENTOS EMPRESA COMERCIAL
LICITAÇÕES**

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: Esclarecimento sobre Materiais PP 029/2012 - TJ.GO****De :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Seg, 28 de Mai de 2012 15:10

Assunto : Re: Esclarecimento sobre Materiais PP
029/2012 - TJ.GO**Para :** Comercial Licitações
<comerciallicitacoes@yahoo.com.br>Sr^a Letícia,

Em resposta ao seu questionamento informo que:

1. deverá ser apresentada a planilha com os preços unitários de cada produto conforme exigido no item 23 letra "e" do edital;
2. para os lotes 1, 2 e 3, deverá ser apresentado o valor total dos serviços especificando, separadamente, o valor da mão de obra e o valor dos materiais, em valor e em termos percentuais, conforme estabelecido no item 23 letra "f" do edital:

"23.Na proposta deverá constar:

(...)

Apresentar para os lotes referentes à prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, em termos percentuais, o custo com materiais em relação aos valores totais mensal e anual, compatíveis com com as planilhas de formação de custos."

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "Comercial Licitações" <comerciallicitacoes@yahoo.com.br>**Para:** rjayme@tjgo.jus.br**Enviadas:** Segunda-feira, 28 de Maio de 2012 14:34:27**Assunto:** Esclarecimento sobre Materiais PP 029/2012 - TJ.GO

Prezados

Para o pregão em referência, temos no item 23 letra e, a seguinte afirmação:

e) para os lotes 1,2 e 3, referente à prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, apresentar planilha de preços unitários dos produtos e materiais a serem fornecidos, conforme relação constante deste edital, sendo vedada a alteração das especificações.

Na relação de materiais e equipamentos citada no edital não consta as quantidades a serem fornecidas, o que consta é apenas a unidade de medida de cada material, sendo assim devemos apresentar apenas o valor unitário de cada material, não sendo necessário apresentar o valor total ?

Aguardamos resposta.

Leticia Sales

Auxiliar de Licitações

De : Comercial Licitacões
<comerciallicitacoes@yahoo.com.br>

Seg, 28 de Mai de 2012 14:34

Assunto : Esclarecimento sobre Materiais PP 029/2012
- TJ.GO

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Prezados

Para o pregão em referência, temos no item 23 letra e, a seguinte afirmação:

e) para os lotes 1,2 e 3, referente à prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, apresentar planilha de preços unitários dos produtos e materiais a serem fornecidos, conforme relação constante deste edital, sendo vedada a alteração das especificações.

Na relação de materiais e equipamentos citada no edital não consta as quantidades a serem fornecidas, o que consta é apenas a unidade de medida de cada material, sendo assim devemos apresentar apenas o valor unitário de cada material, não sendo necessário apresentar o valor total ?

Aguardamos resposta.

Leticia Sales

Auxiliar de Licitações

ESCLARECIMENTOS EMPRESA DALU

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: Questionamento licitação nº 029/2012****De :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qua, 30 de Mai de 2012 13:35

Assunto : Re: Questionamento licitação nº 029/2012**Para :** Rosely da Silva Campos

<comercial@empresadalu.com.br>

Srª Rosely,

Em resposta ao seu questionamento informo que a Lei 8.666/93, em seu artigo 31, § 2º, facilita à Administração, estabelecer, no instrumento convocatório de licitação, a exigência de capital mínimo **ou** de patrimônio líquido mínimo.

Portanto, tendo a Administração feito opção por exigir o capital social mínimo, não poderão participar do procedimento licitatório aquelas empresas que deixarem de atender à exigência do edital.

Informo ainda que, as empresas interessadas poderão participar, quando da fase de lances, de todos os lotes, devendo, quando da fase de habilitação comprovar o capital exigido para os lotes em que forem vencedoras.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3234 2419

De: "Rosely da Silva Campos" <rosely@empresadalu.com.br>**Para:** rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 9:50:22
Assunto: Questionamento licitação nº 029/2012

De : Rosely da Silva Campos
<rosely@empresadalu.com.br>

Qua, 30 de Mai de 2012 09:50
2 anexos

Assunto : Questionamento licitação nº
029/2012

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Responder para : Rosely da Silva Campos
<comercial@empresadalu.com.br>

 **agenda@empresadalu.com.br.vcf**
175 B

 **00000034.pdf**
86 KB

ESCLARECIMENTOS EMPRESA DISKLIMPEZA

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****RE: FAVOR**

De : DISKLIMPEZA LTDA
<disklimpeza@hotmail.com.br>

Sex, 25 de Mai de 2012 15:58

Assunto : RE: FAVOR

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Recebemos.

Muito obrigado.

LÍDIO FAGUNDES

Date: Fri, 25 May 2012 14:23:19 -0300
From: rjayme@tjgo.jus.br
To: disklimpeza@hotmail.com.br
Subject: Re: FAVOR

Sr. Lídio,

Infelizmente não tenho a informação dos percentuais relativos ao ISSQN dos municípios bem como a tabela de valores dos vales transporte.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "DISKLIMPEZA LTDA" <disklimpeza@hotmail.com.br>
Para: "TJ-GO Rogério Pregoeiro" <licitacao@tjgo.jus.br>, rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, 25 de Maio de 2012 12:59:41
Assunto: FAVOR

Rogério,

Tudo bem?

Você poderia nos informar, se tiver fácil para você o percentual de ISSQN de cada cidade e também os valores de VALE-TRANSPORTE?

Se puder fazer isto para nós, ficaremos muito agradecido.

MUITO OBRIGADO.

DISKLIMPEZA LTDA.
LÍDIO FAGUNDES
GERENTE COMERCIAL

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Sex, 25 de Mai de 2012 14:23

Assunto : Re: FAVOR

Para : DISKLIMPEZA LTDA
<disklimpeza@hotmail.com.br>

Sr. Lídio,

Infelizmente não tenho a informação dos percentuais relativos ao ISSQN dos municípios bem como a tabela de valores dos vales transporte.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "DISKLIMPEZA LTDA" <disklimpeza@hotmail.com.br>

Para: "TJ-GO Rogério Pregoeiro" <licitacao@tjgo.jus.br>, rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 25 de Maio de 2012 12:59:41

Assunto: FAVOR

Rogério,

Tudo bem?

Você poderia nos informar, se tiver fácil para você o percentual de ISSQN de cada cidade e também os valores de VALE-TRANSPORTE?

Se puder fazer isto para nós, ficaremos muito agradecido.

MUITO OBRIGADO.

DISKLIMPEZA LTDA.
LÍDIO FAGUNDES
GERENTE COMERCIAL

De : DISKLIMPEZA LTDA
<disklimpeza@hotmail.com.br>

Sex, 25 de Mai de 2012 12:59

Assunto : FAVOR

Para : TJ-GO Rogério Pregoeiro
<licitacao@tjgo.jus.br>, rjayme@tjgo.jus.br

Rogério,

Tudo bem?

Você poderia nos informar, se tiver fácil para você o percentual de ISSQN de cada cidade e também os valores de VALE-TRANSPORTE?

Se puder fazer isto para nós, ficaremos muito agradecido.

MUITO OBRIGADO.

DISKLIMPEZA LTDA.
LÍDIO FAGUNDES
GERENTE COMERCIAL

ESCLARECIMENTOS EMPRESA FOCCUS

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: Esclarecimento pregão presencial 029/2012****De :** Foccus Administradora de Serviço Ltda.
<foccusadm@ibest.com.br>

Sex, 01 de Jun de 2012 07:18

Assunto : Re: Esclarecimento pregão presencial
029/2012**Para :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Obrigado pelo esclarecimento Sr. Rogério.

Em 31 de maio de 2012 21:37, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> escreveu:
Não deverão ser cotados o IR e o CSLL.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

Obs: Favor acusar recebimento deste.

De: "Foccus Administradora de Serviço Ltda." <foccusadm@ibest.com.br>**Para:** rjayme@tjgo.jus.br**Enviadas:** Quinta-feira, 31 de Maio de 2012 14:58:22**Assunto:** Esclarecimento pregão presencial 029/2012

Prezado Rogério Jayme,

Referente aos impostos deve ser cotado na planilha de preço o IR e o CSLL?

Aguardo retorno do questionamento.

att,

--

Foccus Administradora de Serviços Ltda.
Fone: (62) 3284-9129

--
Foccus Administradora de Serviços Ltda.

Fone: (62) 3284-9129

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> **Qui, 31 de Mai de 2012 21:37**
Assunto : Re: Esclarecimento pregão presencial 029/2012
Para : Foccus Administradora de Serviço Ltda.
<foccusadn@ibest.com.br>

Não deverão ser cotados o IR e o CSLL.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

Obs: Favor acusar recebimento deste.

De: "Foccus Administradora de Serviço Ltda." <foccusadn@ibest.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quinta-feira, 31 de Maio de 2012 14:58:22
Assunto: Esclarecimento pregão presencial 029/2012

Prezado Rogério Jayme,

Referente aos impostos deve ser cotado na planilha de preço o IR e o CSLL?

Aguardo retorno do questionamento.

att,

--

Foccus Administradora de Serviços Ltda.
Fone: (62) 3284-9129

De : Foccus Administradora de Serviço Ltda. **Qui, 31 de Mai de 2012 14:58**
<foccusadn@ibest.com.br>
Assunto : Esclarecimento pregão presencial 029/2012
Para : rjayme@tjgo.jus.br

Prezado Rogério Jayme,

Referente aos impostos deve ser cotado na planilha de preço o IR e o CSLL?

Aguardo retorno do questionamento.

att,

--

Foccus Administradora de Serviços Ltda.

Fone: (62) 3284-9129

ESCLARECIMENTOS EMPRESA GRUPO CORAL

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: Pedido de esclarecimento PP N.º 029/2012****De :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qui, 31 de Mai de 2012 21:35

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento PP N.º 029/2012**Para :** Jose Renato - Licitação
<joserenato@grupocoral.com.br>

Sr. José Renato,

Em resposta ao questionamento apresentado pela empresa Coral - Administração e Serviços Ltda informo que, resta claro que a decisão do Juiz de Direito da 11ª Vara Cível, designado em substituição, deverá ser acatada por todos os órgãos da administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal.

Porém, a Lei 8.666/93 em seu artigo 27, III, exige que o licitante demonstre idoneidade econômica e financeira, a fim de que possa participar de procedimentos licitatórios.

Marçal Justen Filho comenta que a Lei de Licitações e Contratos, no artigo 31, II, introduziu três fatos externos indicadores da falta de qualificação econômico-financeira do interessado na licitação, que denotam a existência de processos judiciais envolvendo dívidas inadimplidas, o que inabilita a sua participação em processo licitatório. Além disso, explicita que os efeitos da antiga concordata sobre os contratos administrativos devem ser aplicados à novel recuperação judicial, ainda que esse instituto, suas finalidades e o seu regime jurídico, em grande parte, sejam diferentes daquela (JUSTEN FILHO, 2010, p. 478).

Acerca da presunção de insolvência do empresário em recuperação judicial, Marçal Justen Filho (2010, p. 477) prega que incide presunção absoluta sob esse empresário devedor no sentido de que ele não ostenta qualificação econômico-financeira para a licitação. Tal presunção deve-se ao fato de que, no instante em que pleiteia a própria recuperação em juízo, esse empresário estará confessando sua insolvência (JUSTEN FILHO, 2010, p. 478). Em outros termos, alega-se também que o empresário, ao requerer a recuperação judicial, estará confessando a sua situação de crise financeira, de instabilidade econômica. Ou seja, esse desequilíbrio econômico-financeiro apresenta-se como consequência direta, e natural do próprio pedido de recuperação empresarial. Aliás, conforme a dicção do artigo 51, I, da Lei nº 11.101/2005, a recuperação judicial pressupõe, em si, que o empresário encontra-se em crise econômica e financeira (ADAMEK, 2007, p. 627).

Mesmo comungando do mesmo pensamento, decidiu a Administração, acatar a decisão e autorizar a participação de empresas em recuperação judicial, desde que o juízo em que tramita a recuperação ateste a capacidade da empresa em cumprir com

o objeto da licitação, conforme entendimento do **TCU** ao ***dar ciência ao DNIT/ES que, em suas licitações, é possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993*** (Ac. 8.271/2011-2^a Câm., DOU de 04.10.2011).

Portanto, não será procedida nenhuma alteração no ato convocatório, posto que não foi impugnado, porém será acatada a decisão judicial, nos termos do acórdão do TCU.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

Obs: Favor acusar o recebimento deste e-mail.

De: "Jose Renato - Licitação" <joserenato@grupocoral.com.br>

Para: RJAYME@TJGO.JUS.BR

Enviadas: Terça-feira, 29 de Maio de 2012 15:20:02

Assunto: Pedido de esclarecimento PP N.º 029/2012

De : Jose Renato - Licitação
<joserenato@grupocoral.com.br>

Ter, 29 de Mai de 2012 15:20

3 anexos

Assunto : Pedido de esclarecimento PP N.º 029/2012

Para : RJAYME@TJGO.JUS.BR

 **DECISÃO AGREGGA.pdf**
1 MB

 **Decisão.pdf**
2 MB

 **Licita_2012_05_29_15_17_26_306.pdf**
761 KB

ESCLARECIMENTOS EMPRESA GRUPO SOLUÇÃO

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO****De :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Sex, 25 de Mai de 2012 14:19

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO**Para :** Grupo Solução
<solucao.comercial5@terra.com.br>

Srª Priscila,

Em resposta ao questionamento feito informo que, atualmente, temos duas ou três empresas prestando esses serviços, dentre elas a Agroservice, detentora do maior contrato.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro**De:** "Grupo Solução" <solucao.comercial5@terra.com.br>**Para:** rjayme@tjgo.jus.br**Enviadas:** Quarta-feira, 23 de Maio de 2012 9:26:59**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Bom Dia

Venho através deste obter maiores informações a respeito do PR-29/2012 para serviços de limpeza, higiene e conservação das áreas internas e externas dos prédios do poder judiciário, com fornecimento de materiais e equipamentos bem como os serviços de ascensoristas, copeiragem, garçom, recepcionista e telefonista a realizar no dia 04/06/2012 as 14:00.

Gostaríamos de saber, na instituição hoje quem é o atual prestador de serviço deste objeto?

Desde já agradecemos;

ATT

Priscila

Grupo Solução
(62) 3280-1222

De : Grupo Solução
<solucao.comercial5@terra.com.br>

Qua, 23 de Mai de 2012 09:26

Assunto : SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Bom Dia

Venho através deste obter maiores informações a respeito do PR-29/2012 para serviços de limpeza, higiene e conservação das áreas internas e externas dos prédios do poder judiciário, com fornecimento de materiais e equipamentos bem como os serviços de ascensoristas, copeiragem, garçom, recepcionista e telefonista a realizar no dia 04/06/2012 as 14:00.

Gostaríamos de saber, na instituição hoje quem é o atual prestador de serviço deste objeto?

Desde já agradecemos;

ATT

Priscila
Grupo Solução
(62) 3280-1222

ESCLARECIMENTOS EMPRESA INTERATIVA

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012****De :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qui, 31 de Mai de 2012 14:25

Assunto : Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012**Para :** interativalicitacoes@bol.com.br

Sr. Nathan,

Deverá ser apresentada uma única planilha contendo os valores unitários dos materiais exigidos para a prestação dos serviços tendo em vista que o material é o mesmo para os lotes 01, 02, 03.

Não haverá necessidade da apresentação dos quantitativos para a prestação dos serviços.

Na totalização de cada lote, deverá ser apresentado o valor final proposto e os percentuais relativos à mão-de-obra e materiais.

Esses cálculos terão como parâmetro as áreas indicadas e o número de postos a serem contratados.

Quando da composição da planilha da categoria de serventes de limpeza deverá ser calculado o valor do material. O percentual indicado na totalização deve ser compatível com aquele apresentado na planilha resumo de cada lote.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br

Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 31 de Maio de 2012 9:58:31

Assunto: Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Prezado Rogerio,

Surgiu uma duvida em relação aos materiais e equipamentos;

1 - As empresas deveram apresentar uma planilha de materiais e equipamentos com quantidades e valores, para cada lote?

2 - Como devemos proceder em relação ao calculo de tais percetuais citados no item 23 alínea f?

Desde já, agradecemos pela atenção,

At

Interativa

Em 30/05/2012 18:35, Rogerio Jayme < rjayme@tjgo.jus.br > escreveu:

Sr. Nathan,

Caso queira participar de apenas dois lotes, as propostas deverão estar todas num só envelope.

Favor, mais uma vez, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativolicitacoes@bol.com.br

Para: "Rogerio Jayme"

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 17:57:01

Assunto: Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

ok. obrigado pela informação.

Aproveitando o ensejo, gostaria de tirar mais uma duvida em relação aos envelopes.

Para entrega dos envelopes, a proposta de preço de todos os lotes deve estar inclusa num só envelope, ou teria que fazer um envelope para cada lote?

caso eu queira participar somente do lote 1 e 2 posso colocar somente a proposta dos dois lotes em um unico envelope ou em dois envelopes?

Em 30/05/2012 17:39, Rogerio Jayme escreveu:
Sr. Nathan,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital;
2. Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte;
3. A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 14:59:09
Assunto: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Prezado,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento.

At

Interativa

De : interativalicitacoes@bol.com.br **Qui, 31 de Mai de 2012 09:58**
Assunto : Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012
Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Prezado Rogerio,

Surgiu uma duvida em relação aos materiais e equipamentos;

1 - As empresas deveram apresentar uma planilha de materiais e equipamentos com quantidades e valores, para cada lote?

2 - Como devemos proceder em relação ao calculo de tais percetuais citados no item 23 alínea f?

Desde já, agradecemos pela atenção,

At

Interativa

Em 30/05/2012 18:35, Rogerio Jayme < rjayme@tjgo.jus.br > escreveu:

Sr. Nathan,

Caso queira participar de apenas dois lotes, as propostas deverão estar todas num só envelope.

Favor, mais uma vez, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br
Para: "Rogerio Jayme"
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 17:57:01
Assunto: Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

ok. obrigado pela informação.

Aproveitando o ensejo, gostaria de tirar mais uma duvida em relação aos envelopes.

Para entrega dos envelopes, a proposta de preço de todos os lotes deve estar inclusa num só envelope, ou teria que fazer um envelope para cada lote?

caso eu queira participar somente do lote 1 e 2 posso colocar somente a proposta dos dois lotes em um unico envelope ou em dois envelopes?

Em 30/05/2012 17:39, Rogerio Jayme escreveu:
Sr. Nathan,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital;
2. Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte;
3. A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 14:59:09

Assunto: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Prezado,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento.

At

Interativa

De : interativalicitacoes@bol.com.br

Qui, 31 de Mai de 2012 08:41

Assunto : Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Ok.

Em 30/05/2012 18:35, Rogerio Jayme < rjayme@tjgo.jus.br > escreveu:

Sr. Nathan,

Caso queira participar de apenas dois lotes, as propostas deverão estar todas num só envelope.

Favor, mais uma vez, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br

Para: "Rogerio Jayme"

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 17:57:01

Assunto: Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

ok. obrigado pela informação.

Aproveitando o ensejo, gostaria de tirar mais uma duvida em relação aos envelopes.

Para entrega dos envelopes, a proposta de preço de todos os lotes deve estar inclusa

num só envelope, ou teria que fazer um envelope para cada lote?

caso eu queira participar somente do lote 1 e 2 posso colocar somente a proposta dos dois lotes em um unico envelope ou em dois envelopes?

Em 30/05/2012 17:39, Rogerio Jayme escreveu:
Sr. Nathan,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital;
2. Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte;
3. A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativolicitacoes@bol.com.br
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 14:59:09
Assunto: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Prezado,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento.

At

Interativa

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> Qua, 30 de Mai de 2012 18:35

Assunto : Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Para : interativalicitacoes@bol.com.br

Sr. Nathan,

Caso queira participar de apenas dois lotes, as propostas deverão estar todas num só envelope.

Favor, mais uma vez, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br
Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 17:57:01
Assunto: Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

ok. obrigado pela informação.

Aproveitando o ensejo, gostaria de tirar mais uma duvida em relação aos envelopes.

Para entrega dos envelopes, a proposta de preço de todos os lotes deve estar inclusa num só envelope, ou teria que fazer um envelope para cada lote?

caso eu queira participar somente do lote 1 e 2 posso colocar somente a proposta dos dois lotes em um unico envelope ou em dois envelopes?

Em 30/05/2012 17:39, Rogerio Jayme < rjayme@tjgo.jus.br > escreveu:

Sr. Nathan,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital;
2. Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte;
3. A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 14:59:09
Assunto: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Prezado,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento.

At

Interativa

De : interativalicitacoes@bol.com.br

Qua, 30 de Mai de 2012 17:57

Assunto : Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

ok. obrigado pela informação.

Aproveitando o ensejo, gostaria de tirar mais uma duvida em relação aos envelopes.

Para entrega dos envelopes, a proposta de preço de todos os lotes deve estar inclusa num só envelope, ou teria que fazer um envelope para cada lote?

caso eu queira participar somente do lote 1 e 2 posso colocar somente a proposta dos dois lotes em um unico envelope ou em dois envelopes?

Em 30/05/2012 17:39, Rogerio Jayme < rjayme@tjgo.jus.br > escreveu:
Sr. Nathan,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital;
2. Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte;
3. A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativolicitacoes@bol.com.br

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 14:59:09

Assunto: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Envio de: quinta-feira, 30 de Maio de 2012 14:09:00
Assunto: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012
Prezado,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento.

Até mais,
Prezado,

Interativa

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> Qua, 30 de Mai de 2012 17:39

Assunto : Re: Pedido Esclarecimento Pregão 29/2012

Para : interativalicitacoes@bol.com.br

Sr. Nathan,

Seguem as respostas aos questionamentos:

1. A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais, o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital;

2. Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte;

3. A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

----- Mensagem original -----

De: interativalicitacoes@bol.com.br
Para: rjayme@tjgo.jus.br

ESCLARECIMENTOS EMPRESA LIMP-ART

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: DUVIDAS DO PREGAO 29/2012**

De : Limp-art Limpeza e servicos
<limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Qui, 31 de Mai de 2012 08:46

Assunto : Re: DUVIDAS DO PREGAO 29/2012

Para : Rogerio Jayme
<rjayme@tjgo.jus.br>

Responder para : Limp-art Limpeza e servicos
<limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Bom dia Sr. Rogério,

Acusamos o recebimento deste e, desde já agradecemos vossa atenção.

Att.
LIMP-ART Limpeza e Serviços Ltda.

De: Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Para: Limp-art Limpeza e servicos <limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 18:26

Assunto: Re: DUVIDAS DO PREGAO 29/2012

Respostas aos esclarecimentos:

1. Infelizmente não possuímos os percentuais de cada um dos municípios, tampouco o valor dos vales-transporte. É possível pesquisar o ISS de cada município através do site <http://www.employer.com.br/TabelaISS.aspx>.

A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais,

o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital.

Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte.

A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

2. Os valores de cada um dos lotes é meramente estimativo, não sendo, porém,

limite
para a apresentação das propostas.

3. Varias empresas prestam serviços ao Judiciário hoje dentre elas, a Agroservice.

4. O quantitativo de materias deverá ser calculado pela empresa em função das áreas informadas bem como do número de serventes.

5. Não há previsão de pagamento de insalubridade ou periculosidade posto que não estão sendo contratados serviços que serão prestados em locais insalubres.

6. A empresa interessada poderá participar de todos os lotes na fase de lances, valendo ressaltar que mesmo vencedora de todos, a empresa só terá adjudicado a seu favor, tantos lotes quanto o seu capital social permitir, conforme estabelecido no item 10, alínea "e" do edital.

7. A única alteração permitida antes de um ano será aquela relativa à data base estipulada na convenção coletiva de trabalho.

8. A lei determina a apresentação do CRA do exercício anterior, porém, será aceito o do presente exercício, posto que o pagamento de um está vinculado ao outro.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

De: "Limp-art Limpeza e servicos" <limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Segunda-feira, 28 de Maio de 2012 16:08:10

Assunto: DUVIDAS DO PREGAO 29/2012

Boa tarde Sr. Rogério,

Solicitamos esclarecimento das seguintes dúvidas do Pregão nr. 29/2012:

1 - Conforme item "1.5 do ANEXO III-ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DA PLANILHA", solicita elaborar planilhas individuais para cada percentual de ISS,

qual o percentual do ISS de cada município ? E quanto ao Vale-Transporte, deverá ser tratado da mesma forma do ISS ? Caso positivo, qual o valor do vale-transporte autual de cada município a ser cotado nas planilhas ?

2 - O valor de cada lote do ANEXO VIII é o máximo aceitavel para o tribunal de Justiça ?

3 - Atualmente qual empresa está executando os serviços em cada lote ?

4 - No item 5.9 e 6.10, dizem sobre os materiais e equipamentos a serem aplicados na execução dos serviços, qual a quantidade de materiais a ser entregue mensalmente ao Tribunal de Justiça de Goiás ?

5 - Existe previsão de pagamento de insalubridade e/ou periculosidade para alguma função ? Caso positivo, qual percentual a ser adotado ?

6 - Caso a licitante atenda, individualmente para cada lote, o valor mínimo do capital social/patrimônio líquido, esta poderá participar de todos os lotes almejando ser vencedora de penas 01 (um) deles ? Exemplo: empresa que possui R\$ 1.000.000,00 de capital social/patrimônio líquido, poderá participar de 01 lote mas, não sendo vencedora deste, poderá levar propostas para os demais lotes, almejando ser vencedora de um deles ?

7 - No item 82.2 "c", está previsto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a empresa vencedora terá direito a atualização de preços quando da alteração da convenção coletiva que ocorrerá em Janeiro de 2013 ?

8 - No item 54.3 "a", está exigindo CRA de 2011, documento este já vencido, deveremos apresentar certidões do CRA de 2012 ou 2011 ?

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qua, 30 de Mai de 2012 18:26

Assunto : Re: DUVIDAS DO PREGAO 29/2012

Para : Limp-art Limpeza e servicos
<limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Respostas aos esclarecimentos:

1. Infelizmente não possuímos os percentuais de cada um dos municípios, tampouco o valor dos vales-transporte. É possível pesquisar o ISS de cada município através do site <http://www.employer.com.br/TabelaISS.aspx>.

A planilha a ser utilizada na fase de lances será aquela constante do anexo VIII (Planilha de totalização de custos), onde ao final deverá constar, em termos percentuais,

o custo com materiais e mão de obra, conforme exigido no item 23, alínea "f", do edital.

Quanto à planilha de custos e formação de preços, poderá ser apresentada uma única, por categoria, considerando a média dos percentuais relativos ao ISS adotados, bem como do vale transporte.

A não apresentação das planilhas conforme informado acima desclassificará a licitante.

2. Os valores de cada um dos lotes é meramente estimativo, não sendo, porém, limite para a apresentação das propostas.

3. Varias empresas prestam serviços ao Judiciário hoje dentre elas, a Agroservice.

4. O quantitativo de materias deverá ser calculado pela empresa em função das áreas informadas bem como do número de serventes.

5. Não há previsão de pagamento de insalubridade ou periculosidade posto que não estão sendo contratados serviços que serão prestados em locais insalubres.

6. A empresa interessada poderá participar de todos os lotes na fase de lances, valendo ressaltar que mesmo vencedora de todos, a empresa só terá adjudicado a seu favor, tantos lotes quanto o seu capital social permitir, conforme estabelecido no item 10, alínea "e" do edital.

7. A única alteração permitida antes de um ano será aquela relativa à data base estipulada na convenção coletiva de trabalho.

8. A lei determina a apresentação do CRA do exercício anterior, porém, será aceito o do presente exercício, posto que o pagamento de um está vinculado ao outro.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

De: "Limp-art Limpeza e servicos" <limpartlimpeza@yahoo.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Segunda-feira, 28 de Maio de 2012 16:08:10
Assunto: DUVIDAS DO PREGAO 29/2012

Boa tarde Sr. Rogério,

Solicitamos esclarecimento das seguintes dúvidas do Pregão nr. 29/2012:

1 - Conforme item "1.5 do ANEXO III-ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DA PLANILHA", solicita elaborar planilhas individuais para cada percentual de ISS, qual o percentual do ISS de cada município ? E quanto ao Vale-Transporte, deverá ser tratado da mesma forma do ISS ? Caso positivo, qual o valor do vale-transporte atual de cada município a ser cotado nas planilhas ?

2 - O valor de cada lote do ANEXO VIII é o máximo aceitável para o tribunal de Justiça ?

3 - Atualmente qual empresa está executando os serviços em cada lote ?

4 - No item 5.9 e 6.10, dizem sobre os materiais e equipamentos a serem aplicados na execução dos serviços, qual a quantidade de materiais a ser entregue mensalmente ao Tribunal de Justiça de Goiás ?

5 - Existe previsão de pagamento de insalubridade e/ou periculosidade para alguma função ? Caso positivo, qual percentual a ser adotado ?

6 - Caso a licitante atenda, individualmente para cada lote, o valor mínimo do capital social/patrimônio líquido, esta poderá participar de todos os lotes almejando ser vencedora de penas 01 (um) deles ? Exemplo: empresa que possui R\$ 1.000.000,00 de capital social/patrimônio líquido, poderá participar de 01 lote mas, não sendo vencedora deste, poderá levar propostas para os demais lotes, almejando ser vencedora de um deles ?

7 - No item 82.2 "c", está previsto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a empresa vencedora terá direito a atualização de preços quando da alteração da convenção coletiva que ocorrerá em Janeiro de 2013 ?

8 - No item 54.3 "a", está exigindo CRA de 2011, documento este já vencido, deveremos apresentar certidões do CRA de 2012 ou 2011 ?

De : Limp-art Limpeza e serviços
<limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Seq, 28 de Mai de 2012 16:08

Assunto : DUVIDAS DO PREGAO 29/2012

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Responder para : Limp-art Limpeza e servicos
<limpartlimpeza@yahoo.com.br>

Boa tarde Sr. Rogério,

Solicitamos esclarecimento das seguintes dúvidas do Pregão nr. 29/2012:

1 - Conforme item "1.5 do ANEXO III-ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO DA PLANILHA", solicita elaborar planilhas individuais para cada percentual de ISS, qual o percentual do ISS de cada município ? E quanto ao Vale-Transporte, deverá ser tratado da mesma forma do ISS ? Caso positivo, qual o valor do vale-transporte autual de cada município a ser cotado nas planilhas ?

2 - O valor de cada lote do ANEXO VIII é o máximo aceitavel para o tribunal de Justiça ?

3 - Atualmente qual empresa está executando os serviços em cada lote ?

4 - No item 5.9 e 6.10, dizem sobre os materiais e equipamentos a serem aplicados na execução dos serviços, qual a quantidade de materiais a ser entregue mensalmente ao Tribunal de Justiça de Goiás ?

5 - Existe previsão de pagamento de insalubridade e/ou periculosidade para alguma função ? Caso positivo, qual percentual a ser adotado ?

6 - Caso a licitante atenda, individualmente para cada lote, o valor mínimo do capital social/patrimônio líquido, esta poderá participar de todos os lotes almejando ser vencedora de penas 01 (um) deles ? Exemplo: empresa que possui R\$ 1.000.000,00 de capital social/patrimônio líquido, poderá participar de 01 lote mas, não sendo vencedora deste, poderá levar propostas para os demais lotes, almejando ser vencedora de um deles ?

7 - No item 82.2 "c", está previsto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, a empresa vencedora terá direito a atualização de preços quando da alteração da convenção coletiva que ocorrerá em Janeiro de 2013 ?

8 - No item 54.3 "a", está exigindo CRA de 2011, documento este já vencido, deveremos apresentar certidões do CRA de 2012 ou 2011 ?

**ESCLARECIMENTOS EMPRESA PRESTA
CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS**

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: Esclarecimento**

De : Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda
<prestaconstrutor@gmail.com>

Qui, 31 de Mai de 2012 14:14

Assunto : Re: Esclarecimento

Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Obrigado pela informação

Em 31 de maio de 2012 14:10, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> escreveu:

Em resposta ao questionamento enviado, informo que a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa deverá ser feito nos termos estabelecidos no edital, ou seja, através de número de postos de trabalho, para cada um dos serviços.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

De: "Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda" <prestaconstrutor@gmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 31 de Maio de 2012 8:22:02

Assunto: Esclarecimento

Sr. Pregoeiro,

A respeito do pregão presencial 29/2012, o atestado de capacidade técnico dos lotes 1,2 e 3, podem ser comprovados por m², comprovando a mesma quantidade de pessoas exigida no edital?

Aguardo retorno,

att,

Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda.
(62) 3273-4528

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Qui, 31 de Mai de 2012 14:10

Assunto : Re: Esclarecimento

Para : Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda
<prestaconstrutor@gmail.com>

Em resposta ao questionamento enviado, informo que a comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa deverá ser feito nos termos estabelecidos no edital, ou seja, através de número de postos de trabalho, para cada um dos serviços.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

De: "Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda" <prestaconstrutor@gmail.com>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quinta-feira, 31 de Maio de 2012 8:22:02

Assunto: Esclarecimento

Sr. Pregoeiro,

A respeito do pregão presencial 29/2012, o atestado de capacidade técnico dos lotes 1,2 e 3, podem ser comprovados por m², comprovando a mesma quantidade de pessoas exigida no edital?

Aguardo retorno,

att,

Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda.
(62) 3273-4528

De : Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda Qui, 31 de Mai de 2012 08:22
<prestaconstrutor@gmail.com>

Assunto : Esclarecimento

Para : rjayme@tjgo.jus.br

Sr. Pregoeiro,

A respeito do pregão presencial 29/2012, o atestado de capacidade técnico dos lotes 1,2 e 3, podem ser comprovados por m², comprovando a mesma quantidade de pessoas exigida no edital?

Aguardo retorno,

att,

Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda.
(62) 3273-4528

ESCLARECIMENTOS EMPRESA WR COMERCIAL

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO****De :** Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br> Sex, 01 de Jun de 2012 14:25**Assunto :** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**Para :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Prezado Rogério:

Acuso o recebimento do email com as respostas aos novos questionamentos e agradeço desde já.

Em 1 de junho de 2012 14:22, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> escreveu:
Resposta aos novos questionamentos.

1. A lei de licitações exige a comprovação do registro no respectivo conselho do exercício anterior, porém, se apresentados o do exercício atual, não será a licitante inabilitada posto que não é liberado o registro num exercício sem a quitação dos outros.
2. A Lei de Licitações não permite seja exigido o registro no CRA dos atestados referente à capacitação técnico-operacional e sim da capacitação técnico-profissional.
3. Tendo em vista não ter, o Tribunal de Justiça de Goiás, regulamentado a utilização do SICAF, prevalesce a apresentação da documetação exigida.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "Áurea Alves" <aurea@wrcomercial.com.br>**Para:** "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de Junho de 2012 14:12:58**Assunto:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro, Rogério:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012 com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) No item 54 subitem 54.3 alínea a) Pede Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA), acompanhado dos recibos de quitação da anuidade relativa ao exercício de 2011, da empresa e de seus responsáveis técnicos. PERGUNTA: Não seria anuidade relativa ao exercício de 2012? E para comprovar a quitação não seria apenas a CERTIDÃO DE REGULARIDADE?

02º) No item 54 subitem 54.3 alínea b) Pede a comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica...PERGUNTA: Não será exigido os atestados registrados no Conselho Regional de Administração - CRA?

03º) No item 54 subitem 54.4 alínea b) Pede o balanço patrimonial e demonstrações contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentando na forma da leo. PERGUNTA: No SICAF a validade do Balanço Patrimonial vinda em 30/06/2012. O senhor pregoeiro vai considerar o de 2010 ou já vai exigir o de 2011?

Sem mais, ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL

Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

--
Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Sex, 01 de Jun de 2012 14:22

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Para : Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br>

Resposta aos novos questionamentos.

1. A lei de licitações exige a comprovação do registro no respectivo conselho do exercício anterior, porém, se apresentados o do exercício atual, não será a licitante inabilitada posto que não é liberado o registro num exercício sem a quitação dos outros.

2. A Lei de Licitações não permite seja exigido o registro no CRA dos atestados referente à capacitação técnico-operacional e sim da capacitação técnico-profissional.

3. Tendo em vista não ter, o Tribunal de Justiça de Goiás, regulamentado a utilização do SICAF, prevalesce a apresentação da documetação exigida.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "Áurea Alves" <aurea@wrcomercial.com.br>

Para: "Rogério Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 1 de Junho de 2012 14:12:58

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro, Rogério:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012 com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) No item 54 subitem 54.3 alínea a) Pede Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA), acompanhado dos recibos de quitação da anuidade relativa ao exercício de 2011, da empresa e de seus responsáveis técnicos.

PERGUNTA: Não seria anuidade relativa ao exercício de 2012? E para comprovar a quitação não seria apenas a CERTIDÃO DE REGULARIDADE?

02º) No item 54 subitem 54.3 alínea b) Pede a comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica...PERGUNTA: Não será exigido os atestados registrados no Conselho Regional

de Administração - CRA?

03º) No item 54 subitem 54.4 alínea b) Pede o balanço patrimonial e demonstrações contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentando na forma da lei.

PERGUNTA: No SICAF a validade do Balanço Patrimonial vinda em 30/06/2012. O senhor pregoeiro vai considerar o de 2010 ou já vai exigir o de 2011?

Sem mais, ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL

Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

De : Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br> **Sex, 01 de Jun de 2012 14:19**

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Prezado Rogério:

Acuso o recebimento do email com as respostas aos pedidos de esclarecimentos e agradeço desde já.

Em 1 de junho de 2012 14:15, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> escreveu:

Sra Áurea,

Segue respostas aos questionamentos:

1. O certame irá acontecer na data marcada, ou seja, 04/06/2012.
2. Não deverá ser incluído planilha de encarregado.
3. Existe, no termo de referência, uma relação dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços.

Essa planilha deverá ser preenchida apenas com os valores unitários de cada item. Na planilha de totalização dos custos de cada lote deverão ser indicados os percentuais relativos

à mão-de-obra e materiais, sendo que para calcular o valor de material gasto no mês, deverão ser levado em consideração as áreas indicadas e o número de postos exigidos para a prestação dos serviços.

Favor acusar o recebimento deste e mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "Áurea Alves" <aurea@wrcomercial.com.br>

Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 1 de Junho de 2012 13:32:06

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro Rogério Jayme:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) O referido certame com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas irá acontecer nesta data mesmo?

02º) Nas planilhas enviadas por arquivo tipo excell tem uma planilha de custos para ENCARREGADO, mas no edital não é mencionado em nenhuma parte e nem nas planilhas no edital tem para ENCARREGADO. PERGUNTA: Devemos incluir o encarregado? Pois até nos resumos tanto no edital como nos arquivos enviados não tem a nomenclatura ENCARREGADO.

03º) No caso dos materiais e equipamentos, não tem as quantidades para cada comarca. Como devemos proceder?

Sem mais ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL
Áurea Alves
Assessora
(61) 3354-1967
(61) 8472-3648

--

Áurea Alves
Assessora
(61) 3354-1967
(61) 8472-3648

De : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Sex, 01 de Jun de 2012 14:15

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Para : Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br>

Sr^a Áurea,

Segue respostas aos questionamentos:

1. O certame irá acontecer na data marcada, ou seja, 04/06/2012.
2. Não deverá ser incluído planilha de encarregado.
3. Existe, no termo de referência, uma relação dos materiais a serem utilizados na prestação dos serviços.
Essa planilha deverá ser preenchida apenas com os valores unitários de cada item.
Na planilha de totalização dos custos de cada lote deverão ser indicados os percentuais relativos
à mão-de-obra e materiais, sendo que para calcular o valor de material gasto no mês,
deverão ser levado em consideração as áreas indicadas e o número de postos exigidos para a prestação dos serviços.

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro

De: "Áurea Alves" <aurea@wrcomercial.com.br>

Para: "Rogerio Jayme" <rjayme@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 1 de Junho de 2012 13:32:06

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro Rogério Jayme:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) O referido certame com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas irá acontecer nesta data mesmo?

02º) Nas planilhas enviadas por arquivo tipo excell tem uma planilha de custos para ENCARREGADO, mas no edital não é mencionado em nenhuma parte e nem nas planilhas no edital tem para ENCARREGADO. PERGUNTA: Devemos incluir o encarregado? Pois até nos resumos tanto no edital como nos arquivos enviados não tem a nomenclatura ENCARREGADO.

03º) No caso dos materiais e equipamentos, não tem as quantidades para cada comarca. Como devemos proceder?

Sem mais ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL

Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

De : Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br> Sex, 01 de Jun de 2012 14:12

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Prezado Pregoeiro, Rogério:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012 com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) No item 54 subitem 54.3 alínea a) Pede Registro ou inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA), acompanhado dos recibos de quitação da anuidade relativa ao exercício de 2011, da empresa e de seus responsáveis técnicos.

PERGUNTA: Não seria anuidade relativa ao exercício de 2012? E para comprovar a quitação não seria apenas a CERTIDÃO DE REGULARIDADE?

02º) No item 54 subitem 54.3 alínea b) Pede a comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa através de um ou mais atestados de capacidade técnica...PERGUNTA: Não será exigido os atestados registrados no Conselho Regional de Administração - CRA?

03º) No item 54 subitem 54.4 alínea b) Pede o balanço patrimonial e demonstrações contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentando na forma da leo.

PERGUNTA: No SICAF a validade do Balanço Patrimonial vinda em 30/06/2012. O senhor pregoeiro vai considerar o de 2010 ou já vai exigir o de 2011?

Sem mais, ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL

Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

De : Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br> Sex, 01 de Jun de 2012 13:32

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Para : Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Prezado Pregoeiro Rogério Jayme:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) O referido certame com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas irá acontecer nesta data mesmo?

02º) Nas planilhas enviadas por arquivo tipo excell tem uma planilha de custos para ENCARREGADO, mas no edital não é mencionado em nenhuma parte e nem nas planilhas no edital tem para ENCARREGADO. PERGUNTA: Devemos incluir o encarregado? Pois até nos resumos tanto no edital como nos arquivos enviados não tem a nomenclatura ENCARREGADO.

03º) No caso dos materiais e equipamentos, não tem as quantidades para cada comarca. Como devemos proceder?

Sem mais ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL

Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

Zimbra**rjayme@tjgo.jus.br****Re: PREÃO PRESENCIAL 029/2012****De :** Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br> Qua, 30 de Mai de 2012 16:25**Assunto :** Re: PREÃO PRESENCIAL 029/2012**Para :** Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br>

Sr. Rogério:

Acuso o recebimento do email e agradeço desde já.

Atenciosamente,

Em 30 de maio de 2012 14:27, Rogerio Jayme <rjayme@tjgo.jus.br> escreveu:

Sra Áurea,

Segue, anexos contendo as planilhas, conforme solicitado.

A planilha contendo a relação dos materiais está no corpo do edital.

Quanto à participação na licitação, resta claro, no início do edital, que ela dar-se-á por lotes, portanto, as empresas interessadas poderão participar de todos os lotes, valendo ressaltar que mesmo vencedora de todos, a empresa só terá adjudicado a seu favor, tantos lotes quanto o seu capital social permitir, conforme estabelecido no item 10, alínea "e" do edital.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

De: "Áurea Alves" <aurea@wrcomercial.com.br>

Para: rjayme@tjgo.jus.br

Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 13:29:27

Assunto: PREÃO PRESENCIAL 029/2012

Prezado pregoeiro:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012 com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) No item 23 alínea d) diz que devemos apresentar as planilhas de custo conforme modelo anexo ao edital ou no site deste orgão. Informamos que o referido modelo não está anexado, assim solicitamos que disponibilizem o arquivo com a planilha para que possamos elaborar conforme o edital.

02) Gostaríamos de saber ainda, se as empresas deverão apresentar proposta para todos os ítems ou podemos participar de um item somente?

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL

Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

--
Áurea Alves

Assessora

(61) 3354-1967

(61) 8472-3648

De : Rogerio Jayme <rgjayme@tjgo.jus.br>

Qua, 30 de Mai de 2012 14:27

Assunto : Re: PREÃO PRESENCIAL 029/2012

4 anexos

Para : Áurea Alves <aurea@wrcomercial.com.br>

Sra Áurea,

Segue, anexos contendo as planilhas, conforme solicitado.

A planilha contendo a relação dos materiais está no corpo do edital.

Quanto à participação na licitação, resta claro, no início do edital, que ela dar-se-á por lotes, portanto, as empresas interessadas poderão participar de todos os lotes, valendo ressaltar que mesmo vencedora de todos, a empresa só terá adjudicado a seu favor, tantos lotes quanto o seu capital social permitir, conforme estabelecido no item 10, alínea "e" do edital.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Rogério Jayme
Pregoeiro
(62) 3236 2419

De: "Áurea Alves" <aurea@wrcomercial.com.br>
Para: rjayme@tjgo.jus.br
Enviadas: Quarta-feira, 30 de Maio de 2012 13:29:27
Assunto: PREÃO PRESENCIAL 029/2012

Prezado pregoeiro:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012 com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) No item 23 alínea d) diz que devemos apresentar as planilhas de custo conforme modelo anexo ao edital ou no site deste orgão. Informamos que o referido modelo não está anexado, assim solicitamos que disponibilizem o arquivo com a planilha para que possamos elaborar conforme o edital.

02) Gostaríamos de saber ainda, se as empresas deverão apresentar proposta para todos os ítems ou podemos participar de um item somente?

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL
Áurea Alves
Assessora
(61) 3354-1967
(61) 8472-3648

 **Áreas e postos pregão 029 2012.ods**
135 KB

 **Planilhas de custos e formação de preços - pregão 029 2012.xls**
87 KB

 **Planilhas totalização de custos - pregão 029 2012.xls**
55 KB

 **Edital Pregão 029 2012 (serviços terceirizados).doc**
453 KB

De : Áurea Alves <aurea@wrcommercial.com.br> Qua, 30 de Mai de 2012 13:29
Assunto : PREÃO PRESENCIAL 029/2012
Para : rjayme@tjgo.jus.br

Prezado pregoeiro:

Com relação ao Pregão Presencial nº 029/2012 com abertura prevista para o dia 04/06/2012 as 14:00 horas, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

01º) No item 23 alínea d) diz que devemos apresentar as planilhas de custo conforme modelo anexo ao edital ou no site deste órgão. Informamos que o referido modelo não está anexado, assim solicitamos que disponibilizem o arquivo com a planilha para que possamos elaborar conforme o edital.

02) Gostaríamos de saber ainda, se as empresas deverão apresentar proposta para todos os ítems ou podemos participar de um item somente?

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

WR COMERCIAL
Áurea Alves
Assessora
(61) 3354-1967
(61) 8472-3648
